



ATA DA REUNIÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, DE 07/10/2022.

Aos sete de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se ordinariamente a Diretoria Colegiada da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 12º andar, sala 1272, Cidade Nova, para deliberar sobre os temas constantes na pauta de convocação. Compareceram à reunião: o Presidente (PRE) Engenheiro Wanderson José dos Santos, a Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, a Diretora Jurídica (DJU) Advogada Rachel Teixeira Fares Menhem, o Diretor de Obras e Conservação (DOC) Engenheiro Carlos Alberto dos Santos Silva Junior, a Diretora de Análise e Fiscalização (DAN) Engenheira Denise Maria Borda Gomes, a Diretora de Estudos e Projetos (DEP) Engenheira Georgiane Costa, o Diretor de Administração e Finanças (DAF) Técnico de Laboratório Materiais e Solo Ricardo Vieira Silva, o Chefe de Gabinete (PRE/GAB) Engenheiro André Escovino da Silva, e a Assistente I da DIS, Geóloga Tais de Souza Carvalho.

Iniciada a reunião regulatória ordinária da Diretoria Colegiada da Fundação RIO-ÁGUAS às 13:15, presidida pela Diretora de Saneamento (DIS), Engenheira Tatiana Pinho Mattos, com a anuência de todos os presentes. Feita a verificação do quórum, passou-se às deliberações sobre os itens constantes na Pauta:

1 – Processo AGU-PRO-2022/00002 – Antigo Processo 06/601.490/2021 – Indicadores de Desempenho - Não atendimento ao IEPA – 9º ano da Concessão: Leitura do voto da relatora, Engenheira Denise.

Pelos presentes, passou-se à votação do parecer do Relator.

Votos:

Georgiane Costa (DEP) – segue a relatora, ressalva o cumprimento do artigo 57 da Portaria RIO-ÁGUAS nº 001/2017;

Carlos Alberto dos Santos Silva Junior (DOC) – segue a relatora, ressalva o cumprimento do artigo 57 da Portaria RIO-ÁGUAS nº 001/2017;

André Escovino da Silva (Chefe de Gabinete) – segue a relatora, ressalva o cumprimento do artigo 57 da Portaria RIO-ÁGUAS nº 001/2017;



Ricardo Vieira Silva (DAF) – segue a relatora ressalva o cumprimento do artigo 57 da Portaria RIO-ÁGUAS nº 001/2017.

Tendo votado os Diretores da DEP, DOC, DAF e o Chefe de Gabinete da Fundação Rio-Águas, que acompanharam o voto da Relatora (DAN).

2 – Processo Regulatório Sancionador AGU-PRO-2022/00076 – Processo Administrativo Regulatório Nº 004/2022 - ETE São Fernando (Sanção administrativa) Auto de Infração Regulatório Nº 001/2022, de 12/07/2022: Leitura do voto pelo sorteado o Relator, Engenheiro André Escovino (Chefe de Gabinete).

Pelos presentes, passou-se à votação do parecer do Relator.

Votos:

Denise Maria Borda Gomes (DAN) – segue o relator;

Georgiane Costa (DEP) – segue o relator;

Carlos Alberto dos Santos Silva Junior (DOC) – segue o relator;

Ricardo Vieira Silva (DAF) – segue o relator.

Tendo votado os Diretores da DAN, DEP, DOC e o DAF da Fundação Rio-Águas, que acompanharam o voto do Relator (Chefe de Gabinete).

3 – Processo Regulatório Sancionador AGU-PRO-2022/00077 – Processo Administrativo Regulatório Nº 005/2022 - UTR GUARATIBA (Sanção administrativa) Auto de Infração Regulatório Nº 002/2022, de 12/07/2022: Leitura do voto pelo Relator, Engenheiro Carlos (Diretor de Obras e Conservação).

Pelos presentes, passou-se à votação do parecer do Relator.

Votos:

Denise Maria Borda Gomes (DAN) – segue o relator;

Georgiane Costa (DEP) – segue o relator;

André Escovino da Silva (Chefe de Gabinete) – segue o relator;

Ricardo Vieira Silva (DAF) – segue o relator.

Tendo votado os Diretores da DAN, DEP, DAF e o Chefe de Gabinete da Fundação Rio-Águas, que acompanharam o voto do Relator (DOC).



3 – Processo AGU-PRO-2022/00010 – Antigo 06/600.842/2020 – Processo Administrativo Regulatório N° 003/2020 - Cláusulas 20 e 21 do Contrato de Concessão n° 001/2012: O Diretor Executivo da Diretoria Colegiada, Engenheiro Ricardo Vieira Silva, informa sobre a decisão do Presidente Wanderson José dos Santos pela anulação do processo regulatório. Foi dada ciência aos presentes do arquivamento do processo.

Encerrou-se a reunião às 14h15min. A presente ata será publicada no D.O.RIO, e conterà o *link* para o seu acesso na página oficial da Rio-Águas na Internet. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Secretária Executiva da Diretoria Colegiada, aprovada e assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022.



Wanderson José dos Santos
Presidente
Mat. 13/207.450-8



André Escovino da Silva
Chefe de Gabinete
Mat. 13/243.836-4



Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento
Mat. 13/247.117-5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Georgiane Costa
Diretora de Estudos e Projetos
Mat. 13/179.838-8

Denise Maria Borda Gomes
Diretora de Análise e Fiscalização
Mat. 11/190.925-8

Carlos Alberto dos Santos Silva Junior
Diretor de Obras e Conservação
Mat. 13/267.597-3

Ricardo Vieira Silva
Diretor de Administração e Finanças
Mat. 13/087.325-7

Rachel Teixeira Fares Menhem
Diretora Jurídica
Mat. 70/740.199-5

Tais de Souza Carvalho
Assistente da DIS – Secretaria Executiva
Mat. 13/290.152-8